

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora

CNPJ nº 14.876.090/0001-93

NIRE: 35.300.418.514

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª, 2ª, 3ª e 4ª SÉRIES DA 34ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A. REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** no dia 23 de junho de 2025, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), coordenada pela Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital em razão da presença do(s) titular(es) representando 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em circulação das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 34ª Emissão da Emissora, conforme Lista de Presença constante no Anexo I à presente ata (“Titular(es) dos CRA” e “CRA”, respectivamente) nos termos do parágrafo único do artigo 28 da Resolução CVM 60, destinada aos titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 34ª Emissão da Emissora (“Titulares dos CRA”, “CRA” e “Emissão”, respectivamente), conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2023 e nos termos do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 34ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A. lastreados em Créditos do Agronegócio Diversificados*” (Termo de Securitização), celebrado com a OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (anteriormente denominada FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 13.673.855/0001-25, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”).

3. **PRESENÇA:** presentes os representantes (i) da Emissora; (ii) da Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário do CRA (“Agente Fiduciário”); e, (iii) do(s) Titular(es) dos CRA representando 100% (cem por cento) dos CRA em circulação, conforme assinaturas constantes ao final desta ata.

4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos por Emerson Romualdo Fernandes e secretariados por Yakini Chan Pereira.

(i) **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (i) A prorrogação do cronograma de pagamentos devidos aos investidores do CRA; (ii) Previsão de realização de nova assembleia de titulares do CRA; (iii) Alteração da remuneração atual dos titulares da classe Sênior II; (iv) Alterar o cronograma de pagamentos da Cédula de Produto Rural (CPR) nº 14876.08/22.

5. **DELIBERAÇÕES:** As matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido aprovadas por unanimidade dos votos dos Titulares dos CRA, sem ressalvas, conforme abaixo:

5.1. Inicialmente no **ITEM I**, a prorrogação do cronograma de pagamentos devidos aos investidores, conforme disposto no Anexo II da presente ata.

5.2. Conforme previsão estabelecida do **ITEM II**, restou aprovada a realização de nova assembleia especial de titulares para o mês de outubro de 2025, com o objetivo de deliberar acerca do alinhamento das taxas referentes às diferentes séries de títulos e estabelecer os novos prazos de pagamento.

6. Conforme menção no **ITEM III**, a alteração da remuneração da classe Sênior II de 13,65% a.a para 100% do CDI Acrescido de 3,5% (três inteiros e cinco décimos) a.a a partir de 01/07/2025;

7. De acordo com o **ITEM IV**, a Cédula de Produto Rural nº 14876.08/22, da Emitente **BELTERRA AGROFLORESTAS LTDA**, terá um novo cronograma de vencimento, conforme Anexo II;

8. Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes às matérias indicadas nesta Ordem do Dia.

9. **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

9.1. O Agente Fiduciário e a Emissora verificaram os poderes dos representantes do(s) Titular(es) dos CRA e verificaram quórum suficiente para a instalação e deliberações, conforme

exigido pelo Termo de Securitização e declararam, juntamente com o presidente e a secretária, a presente assembleia devidamente instalada.

9.2. A Emissora e o Agente Fiduciário questionaram o(s) Titular(es) dos CRA acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese inexistente.

9.3. As deliberações desta assembleia ocorrem por mera liberalidade do(s) Titular(es) dos CRA, não importando em renúncia de quaisquer direitos e privilégios previstos nos Documentos da Operação, bem como não exoneram quaisquer das partes quanto ao cumprimento de todas e quaisquer obrigações previstas nos referidos documentos.

9.4. O(s) Titular(es) dos CRA, por seus representantes aqui presentes, declara(m) para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados e os riscos decorrentes das deliberações, razão pela qual o(s) Titular(es) dos CRA assume(m) integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indenizados e a salvo de quaisquer despesas, custos ou danos que estes venham eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta assembleia.

9.5. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

9.6. A Emissora informa que a presente assembleia atende todos os requisitos e orientações de procedimentos necessários à sua realização, conforme previsto na Resolução CVM 60.

9.7. As partes aqui presentes reconhecem a autenticidade, integridade, validade e eficácia desta assembleia, conforme o disposto nos artigos 219 e 220 do Código Civil Brasileiro, em formato eletrônico e/ou assinada pelas partes por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil ou não, conforme o disposto no artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, sendo certo que a data de assinatura desta ata é a data indicada abaixo, não obstante a data em que a última das assinaturas digitais for realizada.

9.8. O Agente Fiduciário informa aos titulares do CRA que as deliberações da presente assembleia podem ensejar riscos adicionais à Emissão. Informa, ainda, que não é responsável por

verificar se o gestor ou procurador do titular se aplicável, ao tomar a decisão no âmbito desta assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

9.9. Por fim, os presentes autorizam a publicação no website da Emissora e o encaminhamento à CVM da presente ata em forma sumária, com a omissão da assinatura e qualificação do(s) Titular(es) dos CRI, sendo dispensada, neste ato, sua publicação em jornal de grande circulação.

10. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada digitalmente pelo Presidente, pelo Secretário, e por todos os presentes, conforme Lista de Presença anexa.

São Paulo, 23 de junho de 2025.

Mesa:

Emerson Romualdo Fernandes

Presidente

Yakini Chan Pereira

Secretária

Emissora:

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

João Paulo dos Santos Pacífico

Agente Fiduciário:

OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES

MOBILIARIOS S.A.

Nelson Santucci Torres
Diretor

Rodolfo Cendon
Diretor

Anexo I da Ata de Assembleia Especial de Titulares
realizada em 23 de junho de 2025

LISTA DE PRESENÇA

Onda Azul Assessoria Financeira Ltda (anteriormente denominada Gaia Impacto Assessoria Financeira Ltda)	
CX Investimentos Socioambientais LTDA.	
Fama Gaia Sociobioeconomia Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Investimento Sustentável	
Instituto Belterra de Inovação e Sustentabilidade	

Anexo II da Ata de Assembleia Especial de Titulares
realizada em 23 de junho de 2025

CRONOGRAMA DE VENCIMENTOS

NOVO CRONOGRAMA CRA CONXSUS				NOVO CRONOGRAMA CPR 14876.08/22		
PARA	2ª Série	3ª Série	4ª Série	Data	Amortização	Destinação
30/06/2025				23/06/2025	0,1330%	Despesas do CRA
29/07/2025				23/07/2025	0,1310%	Despesas do CRA
29/08/2025				25/08/2025	0,1310%	Despesas do CRA
29/09/2025				23/09/2025	0,1280%	Despesas do CRA
29/10/2025				23/10/2025	0,1270%	Despesas do CRA
01/12/2025	100,00%	50,00%		24/11/2025	50,0000%	Pgto 2ª e 3ª série
30/12/2025		100,00%	100,00%	24/12/2025	100,0000%	Pgto 3ª e 4ª série